

COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTO

Matéria: Projeto de Lei Ordinária nº 09/2024

Autoria: Chefe do Poder Executivo Municipal

Ementa: Acresce o número de vagas dos cargos criados pela Lei Municipal nº 1301, de 02 de abril de 2002 e alterados pela Lei Municipal nº 1.391/04, de 15 de junho de 2004 e dá outras providências.

I. PARECER

Consoante a dicção do artigo 57 da Resolução nº 05, de 16 de novembro de 2006 (Regimento Interno da Câmara Municipal de Caçu/GO), a matéria ora analisada é de alçada dessa Comissão para elaboração do respectivo parecer sobre as atribuições orçamentárias e financeiras.

Conforme se vê do texto da matéria, o acréscimo de número de vagas refere-se às vagas do cargo de Guarda nível III, passando de 10 (dez) para 20 (vinte) vagas e do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais III de, passando de 30 (trinta) para 60 (sessenta) vagas.

Pressupõe-se que haverá despesas decorrente da matéria, porém harmonizadas com as dotações existentes na Lei Orçamentária vigente, por serem despesas de caráter cotidiano.

Registra-se que os relatórios de impacto orçamentário e financeiro ao Município são de obrigação do Poder Executivo, considerando o natural e possível atingimento da matéria. Como poderá existir implicação direta à Lei de Responsabilidade Fiscal, considerando as despesas a ser realizadas, neste ponto RESSALVA essa comissão o DEVER exclusivo do Poder Executivo Municipal em observar os índices e percentuais previstos na citada Lei.

Com as manifestações acima, reconheço que a matéria, pelos seus próprios fundamentos, é adequada no aspecto orçamentário e financeiro à Municipalidade, podendo, a nosso ver, ser a mesma aprovada.

II. CONCLUSÃO

ISTO POSTO, é certo dizer que a matéria sob a apreciação dessa Comissão é apropriada à aprovação e em razão disso a Comissão de Finanças e Orçamento exara Parecer de forma **FAVORÁVEL à tramitação e aprovação** da matéria apresentada, por unanimidade de seus membros.

Este é o Parecer.

SALA DAS COMISSÕES DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇU, aos 09 dias do mês de abril do ano de 2023.

Vereador WALTER JUNIOR MACEDO
- Relator -